



Ministério das Cidades

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Fabiana Vieira Lima

Cargo efetivo: Auditora Federal de Finanças e Controles - CGU

Cargo comissionado ou Função de Confiança: Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso: Mestrado em Administração Pública

Instituição: Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro - RJ Período

de Conclusão: Setembro de 2020.

ESPECIALIZAÇÃO

Curso: Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Novas Tendências do Direito Público e Avaliação das Políticas Públicas

Instituição: Centro Universitário de Brasília, Brasília – DF

Período de Conclusão: Dezembro de 2014.

ESPECIALIZAÇÃO

Curso: MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria

Instituição: Fundação Getúlio Vargas, Brasília - DF Período

de Conclusão: Fevereiro de 2014.

GRADUAÇÃO

Curso: Ciências Econômicas

Instituição: Associação do Ensino Unificado do Distrito Federal, Brasília - DF Período

de Conclusão: Dezembro de 1999

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Órgão/Entidade/Empresa/Organismo: Ministério das Cidades

Cargo/função: Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Descrição das principais atividades:

Planejar, executar e coordenar o programa de integridade do Órgão;

Coordenar a gestão de riscos do Órgão;
Promover uma cultura de integridade;
Gerenciar, acompanhar, supervisionar e orientar os gestores quanto às demandas de órgãos de controle;
Promover a cultura de gestão de riscos e melhorias de controle interno;
Acompanhar e supervisionar a transparência ativa e passiva do Órgão;
Supervisionar e orientar os gestores quanto à elaboração do relatório de gestão, processo de contas e Prestação de Contas do Presidente da República - PCPR.
Assessorar o Ministro de Estado nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão;
Assessor os gestores do Órgão em aspectos de governança e controle. **Período: janeiro 2023 - Atual**

Órgão/Entidade/Empresa/Organismo: Ministério do Desenvolvimento Regional
Cargo/função: Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno
Descrição das principais atividades:

Planejar, executar e coordenar o programa de integridade do Órgão;
Coordenar a gestão de riscos do Órgão;
Promover uma cultura de integridade;
Gerenciar, acompanhar, supervisionar e orientar os gestores quanto às demandas de órgãos de controle;
Promover a cultura de gestão de riscos e melhorias de controle interno;
Acompanhar e supervisionar a transparência ativa e passiva do Órgão;
Supervisionar e orientar os gestores quanto à elaboração do relatório de gestão, processo de contas e Prestação de Contas do Presidente da República - PCPR.
Assessorar o Ministro de Estado nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão;
Assessor os gestores do Órgão em aspectos de governança e controle. **Período: janeiro de 2021 até janeiro 2023**

Órgão/Entidade/Empresa/Organismo: Ministério da Economia
Cargo/função: Corregedoria
Descrição das principais atividades:

Planejar, coordenar, orientar, supervisionar e controlar as atividades disciplinares e de correição desenvolvidas no âmbito do Ministério;
Definir, padronizar, sistematizar e disciplinar, por meio da edição de atos normativos, os procedimentos relativos à atividade correcional e disciplinar da Corregedoria;
Promover ações de prevenção e correição para verificar a regularidade, a eficiência e a eficácia dos serviços e das atividades e propor melhorias ao seu funcionamento;
Analisar, em caráter terminativo, as representações e as denúncias que lhe forem encaminhadas, ressalvadas as competências específicas das demais corregedorias ou unidades disciplinares dos órgãos do Ministério;
Instaurar e conduzir, de ofício ou por determinação superior, sindicâncias, inclusive patrimoniais, e processos administrativos disciplinares:
Instruir os procedimentos de apuração de responsabilidade de entes privados de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
Instaurar e conduzir, de ofício ou por determinação superior, decidir pelo arquivamento, em juízo de admissibilidade, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas;
Decidir sindicâncias, inclusive patrimoniais, e processos administrativos disciplinares, observadas as competências atribuídas pelo Ministro de Estado;
Manifestar-se previamente sobre processo administrativo disciplinar ou sindicância oriundos de outras corregedorias, cuja competência para julgamento seja do Ministro de Estado, por meio de determinação deste, sem prejuízo das competências da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; **Período: janeiro 2019 a dezembro de 2020**

Órgão/Entidade/Empresa/Organismo: Ministério da Fazenda

Cargo/função: Corregedoria

Descrição das principais atividades:

Planejar, coordenar, orientar, supervisionar e controlar as atividades disciplinares e de correção desenvolvidas no âmbito do Ministério;

Definir, padronizar, sistematizar e disciplinar, por meio da edição de atos normativos, os procedimentos relativos à atividade correcional e disciplinar da Corregedoria;

Promover ações de prevenção e correção para verificar a regularidade, a eficiência e a eficácia dos serviços e das atividades e propor melhorias ao seu funcionamento;

Analisar, em caráter terminativo, as representações e as denúncias que lhe forem encaminhadas, ressalvadas as competências específicas das demais corregedorias ou unidades disciplinares dos órgãos do Ministério; Instaurar e conduzir, de ofício ou por determinação superior, sindicâncias, inclusive patrimoniais, e processos administrativos disciplinares:

Instruir os procedimentos de apuração de responsabilidade de entes privados de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Instaurar e conduzir, de ofício ou por determinação superior, decidir pelo arquivamento, em juízo de admissibilidade, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas;

Decidir sindicâncias, inclusive patrimoniais, e processos administrativos disciplinares, observadas as competências atribuídas pelo Ministro de Estado;

Manifestar-se previamente sobre processo administrativo disciplinar ou sindicância oriundos de outras corregedorias, cuja competência para julgamento seja do Ministro de Estado, por meio de determinação deste, sem prejuízo das competências da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; **Período: Julho 2013 a janeiro de 2019**

Órgão/Entidade/Empresa/Organismo: Ministério da Fazenda

Cargo/função: Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno Descrição das principais atividades:

Gerenciar, acompanhar, supervisionar e orientar os gestores quanto às demandas de órgãos de controle;

Promover a cultura de gestão de riscos e melhorias de controle interno;

Acompanhar e supervisionar a transparência ativa e passiva do Órgão;

Supervisionar e orientar os gestores quanto à elaboração do relatório de gestão, processo de contas e Prestação de Contas do Presidente da República - PCPR.

Assessorar o Ministro de Estado nas áreas de controle interno; **Período: julho 2011 a julho de 2013**

Membro do Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias

–

ABGF

Período: 2015 – 2021

Membro • Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo

Período de abril de 2015 a abril 2021

Membro • Conselho de Administração da Empresa Alcantara Cyclone Space

Período: 2013 – 2016

Membro Titular • Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro
Período: 08/2011 – 07/2013

Membro Suplente • Conselho Fiscal da Casa Moeda do Brasil – CMB

Período de 06/2011 – 07/2013